



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO
DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 248/2025

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Magalhães, que avalie a possibilidade de instalação de câmeras de segurança em todas as escolas da rede municipal, (CEMEI e Ensino Fundamental I), visando garantir a proteção de alunos, professores e servidores.

A segurança no ambiente escolar é fundamental para assegurar o bem-estar da comunidade escolar e prevenir situações de risco. A instalação de sistemas de monitoramento por câmeras pode:

Inibir ações criminosas dentro e no entorno das escolas; facilitar a identificação de situações de conflito ou irregularidades; tranquilizar pais, alunos e profissionais da educação, promovendo um ambiente mais seguro para o aprendizado.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 6 de maio de 2025

Lúcia Bernardes
Lúcia Bernardes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 08:40 HORAS,
NO DIA 06/06/25.